JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 776.07, 04 de julho de 2007.

Autoriza a Concessão de Auxílios Financeiros, para a Associação de Moradores da Vila Mata Cobra na quantia de R$3.000,00 para o exercício de 2007 e autoriza a suplementação orçamentária de R$3.000,00 no orçamento de 2007.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no exercício de 2007 à Associação dos Moradores de Vila Mata Cobra no valor de R$3.000,00 (Três mil reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura da despesa do artigo acima a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 Sec. Municipal da Fazenda, Adm. e Planejamento
Unidade: 04 Encargos Comuns e diversos
Proj/Ativ.: 288.46004422.009 - Concessão de auxílio
Elem.Desp.: 68/3.3.50.43.00.0000 - Subvenções sociais

Art. 3º - Servirá de cobertura da suplementação do artigo anterior a seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal
01.031.00001.1.053 - Construção prédio câmara
4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalação R$3.000,00

Art. 4º - Para a liberação dos recursos financeiros a entidade acima relacionada, deverá apresentar a documentação regular da entidade, estar adimplente com a prestação de contas do exercício anterior e apresentar demonstrativo da aplicação dos recursos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2007.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Rita de Cássia de Oliveira
Assessor Especial de Gabinete